



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## Lei nº 1.715, de 21 de janeiro de 2022.

***“Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores ativos, inativos e vereadores do Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis/ES, dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis autorizada conceder a revisão geral anual de 18,89% (dezoito virgula oitenta e nove por cento), nas remunerações dos servidores ativos, inativos e vereadores do Poder Legislativo Municipal, que será concedida através do percentual acumulado entre os meses de janeiro a dezembro dos exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021 do índice IPC-A/IBGE (Índice Nacional de Preços aos Consumidores – Amplo), com os seguintes valores:

- a) 2019: 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento);
- b) 2020: 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento);
- c) 2021: 10,06% (dez virgula zero seis por cento).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela rubrica orçamentaria 3.3.1.90 – Folha de Pagamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 21 de janeiro de 2022.

**Hermínio Benjamin Hespanhol**

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 1.941, de 24 de janeiro de 2022, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES

| Grupo Ocupacional            | Denominação da Classe    | Carreira | Quant. | Carga Horária Semanal |
|------------------------------|--------------------------|----------|--------|-----------------------|
| SERVIÇOS                     | Servente                 | I        | 02     | 40                    |
|                              | Telefonista              | II       | 01     | 30                    |
|                              | Motorista                | IV       | 01     | 40                    |
|                              | Guarda Patrimonial       | V        | 01     | 30                    |
| APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Auxiliar Administrativo  | II       | 02     | 30                    |
|                              | Escriturário             | V        | 01     | 30                    |
|                              | Técnico em Contabilidade | VII      | 01     | 30                    |

## ANEXO II

### TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

| CLASSE NÍVEL | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I            | R\$ 1.322,99 | R\$ 1.357,70 | R\$ 1.425,58 | R\$ 1.496,86 | R\$ 1.571,71 | R\$ 1.650,31 | R\$ 1.732,83 | R\$ 1.819,45 |
| II           | R\$ 1.425,60 | R\$ 1.496,86 | R\$ 1.571,01 | R\$ 1.650,31 | R\$ 1.732,83 | R\$ 1.819,45 | R\$ 1.910,44 | R\$ 2.005,95 |
| IV           | R\$ 1.571,71 | R\$ 1.650,31 | R\$ 1.732,83 | R\$ 1.819,45 | R\$ 1.910,44 | R\$ 2.004,95 | R\$ 2.106,23 | R\$ 2.211,53 |
| V            | R\$ 1.732,83 | R\$ 1.819,45 | R\$ 1.910,44 | R\$ 2.004,95 | R\$ 2.106,23 | R\$ 2.211,53 | R\$ 2.322,11 | R\$ 2.438,21 |
| VII          | R\$ 2.163,86 | R\$ 2.272,05 | R\$ 2.385,65 | R\$ 2.504,94 | R\$ 2.630,36 | R\$ 2.761,70 | R\$ 2.899,82 | R\$ 3.044,77 |

## ANEXO III

### TABELA DE VENCIMENTO INATIVOS

| Cargo                            | Vencimento   |
|----------------------------------|--------------|
| Diretor Administrativo – Inativo | R\$ 5.187,28 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO IV

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

| Cargo                       | Símbolo | Quant. | Vencimento   |
|-----------------------------|---------|--------|--------------|
| Diretor Legislativo         | I – A   | 01     | R\$ 5.187,28 |
| Assessor Jurídico           | I – B   | 01     | R\$ 5.878,11 |
| Controlador Interno         | I – B   | 01     | R\$ 5.878,11 |
| Chefe do Dep. Contabilidade | CC-2    | 01     | R\$ 3.251,64 |
| Tesoureiro                  | CC-2    | 01     | R\$ 2.940,14 |

## ANEXO V

### SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

| Cargo    | Quant. | Vencimento   |
|----------|--------|--------------|
| Vereador | 11     | R\$ 4.828,91 |